



Portaria Nº 4357/2022 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, de 07 de outubro de 2022

O CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 4049/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela ANOREG-PI realizado através do Ofício 3686430, nos autos do Processo SEI nº 22.0.000101767-9;

CONSIDERANDO que o art. a Lei Complementar nº 266/2022 que atribuiu ao Corregedor do Foro Extrajudicial as competências anteriormente afetas à fiscalização disciplinar, ao controle, à normatização e à orientação dos Serviços Notariais e de Registro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** para as serventias extrajudiciais do Estado do Piauí, no dia **24 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema.

**Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**  
**Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Vice-Corregedor**, em 08/10/2022, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3692318** e o código CRC **75ED1D4E**.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9463 Disponibilização: Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 Publicação: Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

5093	ROSAMARIA ALVES MARQUES	Analista Judicial	4A	I	09/09/22
5098	SILVIO LIRA	Oficial de Justiça e Avaliador	4A	I	13/09/22
5099	SÓRIA CRISTINA SOARES COELHO	Técnico Administrativo	4B	I	12/09/22
5123	TALITA GALENO GOMES	Analista Judicial	4A	I	25/09/22
5119	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	Analista Judicial	4A	I	23/09/22
5115	THAÍS RUFINO RÊGO RIBEIRO	Oficial de Justiça e Avaliador	4A	I	23/09/22
5094	VÂNIA CIPRIANO DE CARVALHO	Analista Judicial	4A	I	16/09/22
5114	YARA AMORIM SIQUEIRA MOTA	Analista Judicial	4A	I	20/09/22

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 04 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras**, **Secretário Geral**, em 10/10/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 6.1. Portaria Nº 4357/2022 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR

Portaria Nº 4357/2022 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, de 07 de outubro de 2022

O CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 4049/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela ANOREG-PI realizado através do Ofício 3686430, nos autos do Processo SEI nº 22.0.000101767-9;

CONSIDERANDO que o art. a Lei Complementar nº 266/2022 que atribuiu ao Corregedor do Foro Extrajudicial as competências anteriormente afetas à fiscalização disciplinar, ao controle, à normatização e à orientação dos Serviços Notariais e de Registro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** para as serventias extrajudiciais do Estado do Piauí, no dia **24 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema.

**Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**

**Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí**

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho**, **Vice-Corregedor**, em 08/10/2022, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3692318** e o código CRC **75ED1D4E**.

22.0.000101767-9

## 7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. Contrato - Extrato Nº 106/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 130/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000096219-1

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001-98

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário.

**DO VALOR:** **R\$ 26.294,24 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, sendo R\$ 22.238,58 (vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 4.055,66 (quatro mil cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>
Fonte:	118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	<b>2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau</b>
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Projeto/Atividade:	<b>2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau</b>
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Legislação Federal/Nacional: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame; Legislação do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto nº 11.346/04, Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí),